

Ofício CFO nº 004/2022

Candelária-RS, 13 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato retratada por **Ginevra Haubert da Silveira**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vem, a presença de Vossa Excelência, dizer o quanto segue:

No dia 27/04/2022, foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 007/2022 (cópia em anexo), de autoria parlamentar, que possui a subsequente ementa: Institui o “Programa IPTU Verde”, concedendo desconto no Imposto Predial Territorial Urbano às habitações sustentáveis e dá outras providências.

Sequencialmente, aportou uma emenda a proposição, definindo que a entrada em vigor, ou seja, a produção de efeitos, aconteceria no ano de 2023, assim como ocorreu remessa daquela ao Instituto Gamma de Assessoria, para análise da legalidade e viabilidade, o qual produziu orientação técnica (cópia em anexo).

Referido estudo não apontou vícios ou defeitos atinentes a iniciativa ou a competência, avalizando a elaboração do projeto de lei por Vereador, no entanto, condicionou sua tramitação e aprovação à satisfação dos preceitos orçamentários elencados na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste prisma, para o avanço da proposição, são necessários estudos e documentos, cuja confecção é menos onerosa ao Poder Executivo, na medida

em que possui as informações e dados pertinentes a arrecadação tributária, bem como detém servidores em número e capacitação adequada.

Logo, considerando as repercussões na administração pública, solicito a Vossa Excelência que determine ao setor competente a elaboração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, com indicação das medidas para compensação da renúncia de receita (a), e a modificação dos dispositivos necessários nos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, correspondentes ao exercício de 2023, para viabilizar a execução da provável norma (b).

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Ginevra Haubert da Silveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento